LEI Nº 340/2.000 DE 18 DE MAIO DE 2.000

"Revoga Disposições de Lei Nº 332 de 29.12.99".

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 6º da Lei nº 332 de 29 de dezembro de 1.999, por ser incompatível com a Resolução nº 78 do Senado Federal, publicada no Diário Oficial da União em 08.07.98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS., 18 de Maio de 2.000

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal